



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.101

Designa Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de “Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Ari Fernandes Campos**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**”, **Código GLUCL, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 26 de fevereiro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als